



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 59/2017
06 DE SETEMBRO DE 2017

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º- Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de Setembro de 2017 (sexta-feira), para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, bem como aqueles atinentes à reposição do calendário escolar

Art. 3º- Esse Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 06 de Setembro de 2017.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Franklin Ramires Freire Cardoso
Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente afixado e publicado no mural desta prefeitura em 06 de Setembro de 2017.

Raimundo Vieira Dantas
Raimundo Vieira Dantas
Secretário Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 0793611062 - CNPJ: 13.110.564/0001-29 - email: pmamparo2017@hotmail.com
CEP: 49.920-000